

EXTRATO DO REGIMENTO ELEITORAL INTERNO DAS ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO -
QUADRIÊNIO 2025/2028

Art. 1º - A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 60 [1], do Estatuto do SINDIMED -MT, torna público o presente regimento interno para eleições sindicais que ocorrerão no dia 30 de agosto de 2024, para o QUADRIÊNIO 2025/2028, que foi submetido à aprovação e aprovado em Assembleia Geral Extraordinária convocada para esta finalidade no dia 10/07/2024 às 17:30 horas. Por decisão da Comissão Eleitoral instituída, os demais itens constantes do Regimento estarão disponíveis no site desta entidade sindical, que poderão ser conferidos por meio do link: <https://sindimedmt.com.br/Ver/3330/regimento-eleitoral-sindimed-mt>. Cuiabá, 10 de julho de 2024. Werley Silva Peres, Presidente da Comissão Eleitoral; Anderson Andreu Cunha, Secretário da Comissão Eleitoral; Manoel Antonio Ramos Neto, Membro da Comissão Eleitoral.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 694e50e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar